

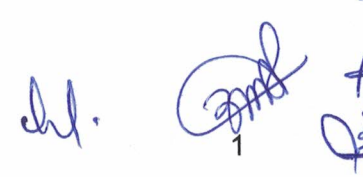


ANEXO I DECLARAÇÕES DIVERSAS

Nome completo: ELIOMAR SANTIAGO DE ARAÚJO
 RG nº: 317.644 SSP-TO 2ª Via, CPF nº 85432261120

DECLARO, sob as penas da Lei, que a licitante ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANANÁS [ACA], pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 25.061.680/0001-84, com sede na Rua Antônio Moreira, 292, Centro, Ananás-TO, e-mail acagestao@gmail.com, participante da Dispensa Eletrônica nº 03/2024, Processo nº 27/2024:

- a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- c) Cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme orientado pelo art. 92, inciso VXII da Lei 14.133, de 2021.
- d) Não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.


 1



e) Não possuem sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis;

f) Está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

g) É responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Ananás, 20 de fevereiro de 2024.

ASSOCIACAO
COMUNITARIA DE
ANANAS:2506168000
0184

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO COMUNITARIA
DE ANANAS:25061680000184
Dados: 2024.02.20 14:25:14
-03'00'

ELIOMAR SANTIAGO DE ARAÚJO
Presidente da ACA

2